



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 078/2024

DATA: 22/02/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º. 018/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder, **retroativo a 01 de fevereiro de 2024**, período extraordinário de 4 (quatro) horas e gratificação de direção de 50% (cinquenta por cento), a Servidora Pública Municipal **Selenita do Belém Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, por desempenhar exercício de Suporte Pedagógico referente à Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe no parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal n.º1718/2012.

Art. 2.º. Conceder, **retroativo a 15 de fevereiro de 2024**, período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Servidora Pública Municipal **Simone Liber Boeira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, por desempenhar exercício de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe no parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal n.º1718/2012.

Art. 3.º. Conceder, **retroativo a 01 de fevereiro de 2024**, período extraordinário de 4 (quatro) horas, a Servidora Pública Municipal **Vania de Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, por desempenhar seus trabalhos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal